

Análise do juramento hipocrático à luz da bioética principialista e de Edgar Morin

Analysis of the hippocratic swords in the light of principialist bioethics and Edgar Morin

Análisis del juramento hipocrático a la luz de la bioética principialista y Edgar Morin

Recebido: 27/03/2022 | Revisado: 02/04/2022 | Aceito: 10/04/2022 | Publicado: 15/04/2022

Chrisne Santana Biondo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0583-5491>
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Brasil
E-mail: tity_biondo_enf@hotmail.com

Silvania Moraes Costa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6607-6177>
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Brasil
E-mail: silvaniamoraescosta@hotmail.com

Yndiara Novaes Santos Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7222-938X>
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Brasil
E-mail: yndiara@msn.com

André Souza dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5414-294X>
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Brasil
E-mail: andrecamamu@gmail.com

Alba Benemerita Alves Vilela

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2110-1751>
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Brasil
E-mail: albavilela@gmail.com

Resumo

Este estudo teve por objetivo analisar o Juramento Hipocrático à luz da Bioética Principialista e as contribuições de Edgar Morin para a qualificação ética na prática profissional em saúde. Trata-se de análise teórico-reflexiva com seleção de artigos científicos nas bases de dados como o SCIELO, Pubmed e livros que tratam do tema e, em seguida, foi realizada a análise do Juramento Hipocrático embasando-se as discussões narrativas no desenvolvimento deste estudo. O resultado apontou que a bioética permeia a resolução de conflitos e dilemas morais que surgem nas relações humanas, entendendo o indivíduo como ser detentor de competências cognitivas e morais, capaz de atuar de forma livre e responsável, estando a bioética principialista pautada nos princípios de Autonomia; Não Maleficência; Beneficência; e Justiça. Existe equivalência de passagens em comum entre a Bioética e o Juramento hipocrático, o que evidencia, em muitos momentos, a coerente postura de não causar prejuízos, de forma a evitar o sofrimento do doente, mantendo-se o justo. Nesse contexto, Morin traz contribuições importantes ao estudo ao articular a ética como elemento imprescindível para a construção de novas condutas e posturas; a indissociabilidade da ética e dos valores morais do indivíduo; a ética do indivíduo perante a sociedade, a vida profissional e a humanidade.

Palavras-chave: Bioética; Ensino de saúde; Juramento hipocrático; Medicina.

Abstract

This study aimed to analyze the Hippocratic Oath in the light of Principialist Bioethics and the contributions of Edgar Morin to the qualification ethics in professional health practice. Theoretical-reflective research with selection of scientific articles in databases such as SCIELO, Pubmed and books dealing with the theme and then the analysis of the Hippocratic Oath, supporting the narrative discussions in the development of this study. The result of this study pointed out that bioethics permeates the resolution of conflicts and moral dilemmas that arise in human relations, understanding the individual as having cognitive and moral skills, capable of acting freely and responsibly, and the principlearly bioethics is based on the principles of Autonomy; Non-Maleficence; Beneficence; and justice. There is an equivalence of passages in common between Bioethics and the Hippocratic Oath, showing, in many moments, the coherent stance of not causing harm, in order to avoid the suffering of the patient, remaining fair and in this context, Morin brings relevant contributions to the study by articulating ethics as an essential element for the construction of new behaviors and attitudes, the inseparability of ethics and the values inherent to the individual; the ethics of the individual before society, professional life and humanity.

Keywords: Bioethics; Health teaching; Hippocratic judgment; Medicine.

Resumen

Este estudio tuvo como objetivo analizar el Juramento Hipocrático a la luz de la Bioética Principialista y las contribuciones de Edgar Morin a la calificación ética en práctica profesional de la salud. Investigación teórico-reflexiva con selección de artículos científicos en bases de datos como SCIELO, Pubmed y libros que abordan el tema y luego el análisis del Juramento Hipocrático apoyando las discusiones narrativas en el desarrollo de este estudio. El resultado de este estudio señaló que la bioética impregna la resolución de conflictos y dilemas morales que surgen en las relaciones humanas, entendiendo al individuo como poseedor de habilidades cognitivas y morales, capaz de actuar libre y responsablemente, y la bioética principista se basa en los principios de Autonomía; No maleficencia; Beneficencia; y Justicia. Existe una equivalencia de pasajes en común entre la Bioética y el Juramento Hipocrático, mostrando, en muchos momentos, la postura coherente de no causar daño, con el fin de evitar el sufrimiento del paciente, manteniéndose justo y en este contexto, Morin trae aportes relevantes a el estudio articulando la ética como elemento esencial para la construcción de nuevos comportamientos y actitudes, la inseparabilidad de la ética y los valores inherentes al individuo; la ética del individuo hacia la sociedad, la vida profesional y la humanidad.

Palabras clave: Bioética; Educación en la salud; Juramento hipocrático; Medicina.

1. Introdução

A Bioética, enquanto Ciência, tem como finalidade discutir e problematizar o que está oculto na pesquisa científica ou na técnica médica quando elas envolvem a vida, de maneira a encontrar a melhor alternativa em solucionar os problemas e dilemas que emergem diante do progresso da ciência, da saúde e dos princípios e direitos humanos, priorizando sempre o comportamento humano e considerando toda a diversidade moral que perfaz as áreas do conhecimento que, de alguma maneira, refletem no dia a dia.

Neste sentido, a bioética abre espaço para ideias e atitudes sobre novos conflitos e dilemas na área da saúde que emergem frente ao avanço tecnológico e sua influência na vida humana. Ainda, investiga as situações problemas tanto dos pacientes quanto da família e de toda a equipe que presta assistência do começo ao fim da vida, visando garantir os direitos à dignidade humana. Assim, é necessário que profissionais de saúde reforcem a luta em prol da proteção da vida, opondo-se a perspectivas ideológicas nefastas à proteção de todos. Nesse contexto, se fortalece a bioética, enquanto instrumento valioso de proteção e recuperação dos valores humanos fundamentais.

A Bioética principialista apresenta estreita comunicação com o juramento hipocrático, uma vez que os Princípios Bioéticos (beneficência; não maleficência; autonomia e justiça) se fazem presentes no juramento, e mesmo depois de tantos séculos e diante de tantas evoluções na medicina e no mundo, é uma referência utilizada como pacificador ético da profissão. Assim, esses princípios visam efetivar a qualidade do atendimento em saúde, uma vez considerada como um modo de operar os processos de trabalho em saúde, assumindo postura capaz e acolhedora de escuta e efetuando respostas adequadas ao cuidado em saúde (Freitas et al., 2014).

No bojo dessa discussão, Edgar Morin põe a ética como um dos saberes imprescindíveis à educação em todas as suas vertentes e culturas e para a edificação de sua teoria. O filósofo parte da premissa kantiana, estabelecendo a ética como autoimposição moral. O ato moral seria uma postura de conexão do indivíduo com o mundo e com o ser humano, o que reflete, na redefinição das relações humanas. O dever moral parece, assim, derivar de uma realidade que transcende, associada a uma filosofia de espírito. Isto posto, o indivíduo é construído por uma ética precedente a ele e articulada à cultura, o que aponta para a importância de inquirir a si próprio, seus desejos, valores, fraquezas e fortalecer uma cultura psíquica (Lorenzo, 2008).

Nesse sentido, a relevância deste estudo se dá à medida que fomentará discussões referentes ao juramento hipocrático, com vistas a influenciar diretamente na qualidade da assistência prestada ao paciente, respeitando-se e protegendo-se os princípios bioéticos que envolvem a responsabilidade ética e a dignidade humana, de modo a efetivar o cuidado integral em saúde. Diante do exposto, tem-se tem por objetivo analisar o Juramento Hipocrático à luz da Bioética Principialista e as contribuições de Edgar Morin para a qualificação ética na prática profissional em saúde.

2. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa teórico-reflexiva, com base no Juramento Hipocrático desenvolvido no século V, o qual foi ratificado em 1983 pela Declaração de Genebra, disponível na literatura (Reale & Dario, 1990). Adotou-se como estratégia metodológica a pesquisa bibliográfica, com seleção de artigos científicos, indexados em bases de dados como a Scientific Electronic Library Online (SciELO) e PubMed. Isso foi realizado a partir dos termos que se aproximavam da temática, bem como de livros que tratam sobre o tema. Em seguida, foi realizada a análise documental, fundamentada a partir da bioética principialista e dos aspectos filosóficos abordados por Edgar Morin, a partir da leitura, análise e avaliação minuciosa do material elencado, o que embasou as discussões narrativas para o desenvolvimento deste estudo.

3. Análise do juramento hipocrático a partir da bioética principialista e Edgar Morin

No contexto da revolução sociocultural e tecnocientífica do século XX é que surge a bioética, um fenômeno fortalecido por ideais decorrentes de escândalos ou choques vivenciados no mundo da saúde, ou diretamente ligados à evolução cultural (Guimarães, 2018). A bioética foi referida pela primeira vez pelo teólogo alemão Fritz Jahr, em 1927, contudo, o campo só começou a ser difundido a partir de 1970, com a divulgação do trabalho *Bioethics, the science of survival*, do cientista norte-americano Van Rensselaer Potter, sendo dividida em: pós-positivistas, principialista ou biomédica e a biomédica latino-americana ou anti-hegêmonica (Manchola et al., 2016). Todavia, o principialismo é a corrente mais conhecida da bioética (Paiva et al., 2014).

A palavra “bioética” é a combinação dos termos *bíos* e *ethiké*, ambos de origem grega. *Bíos* diz respeito à vida prática/política do homem, e *ethiké* vem de *ethos*, que significa moral ou costume, relacionados aos hábitos existentes e socialmente aceitos, ou caráter/virtude que é aplicada ao indivíduo (Lima, De Almeida, & Siqueira-Batista, 2015). A bioética é concebida como um conhecimento que garante a vida e o bem-estar, sendo caracterizada como uma ciência associada à sobrevivência humana, na garantia da vida e seu bem-estar; profere reflexões sobre condutas humanas e está pautada em seus princípios fundamentais: autonomia, beneficência, não maleficência e justiça (Costa et al., 2016).

O princípio do respeito à autonomia tem grande significância para a bioética ao pressupor que, para a prática moral, é essencial a existência da pessoa autônoma. O princípio da beneficência é o que estabelece a obrigação moral de agir para o benefício do outro. No princípio da não maleficência, o profissional de saúde tem a obrigação de não causar mal e/ou danos a seu paciente; ao passo que o princípio da justiça defende o direito de todas as pessoas tanto no que se refere à sua condição de seres humanos quanto à igualdade nos cuidados e à luta pela distribuição dos recursos para a saúde e do máximo de benefícios para a comunidade (Paiva et al., 2014). A beneficência quer dizer fazer o bem para o paciente, enquanto o princípio da justiça faz referência à igualdade de tratamento, proporcionando a cada indivíduo um cuidado equitativo, conforme suas necessidades (Felix et al., 2014).

Assim, na assistência em saúde, observa-se o surgimento dos problemas voltados para situações conflituosas em relação aos valores morais e deveres éticos do profissional, isto é, dilemas éticos que são ocorrências que possuem duas soluções, porém nenhuma delas é totalmente favorável. Nesse sentido, lança-se mão dos conceitos dos princípios bioéticos, os quais irão mediar tais situações que permeiam a prática profissional. Na análise do juramento hipocrático, observam-se diversos pontos fundamentados nos conceitos da bioética principialista.

Portanto, alguns obstáculos, para a observância dos princípios bioéticos, podem estar nos aspectos formativos na graduação profissional, na capacidade de diálogo, entendimento e discussão entre os envolvidos na relação de cuidado para a tomada de decisão. Nesse sentido, se faz imperiosa a promoção de discussões sobre o tema no âmbito acadêmico, uma vez que, em muitos momentos do cuidado em saúde, podem surgir situações conflituosas, como nos paliativos – lidar com pessoas com

diagnósticos de doenças graves, de curso progressivo e incapacitante (Abreu & Carvalho Fortes, 2014).

Assim, se faz imprescindível a discussão do tema e sua inserção acadêmica de forma inter e transdisciplinar, utilizando-se metodologias que proporcionem debate de casos, o que facilitará a condução dos problemas e dilemas enfrentados pelos futuros profissionais na sua prática em saúde. Isto posto, revisão integrativa realizada em 2021 constatou que a utilização de filmes, de forma a oportunizar discussões guiadas, é uma configuração útil no ensino da bioética (Da Silva et al., 2021).

Na pretensão de reestabelecer a autonomia, curar uma enfermidade e equilibrar as emoções, o profissional se deparará com inúmeros confrontos, com decisões clínicas que requerem implicações éticas, e vice-versa, muitas vezes difíceis e complexas, sujeitas às frustrações profissionais ao não saber lidar com inúmeras circunstâncias. Dessa forma, é imprescindível a atenção apurada em considerar a justiça nas tomadas de decisões, sempre com a atitude consciente de compensar perdas, de amenizar sofrimentos, de confortar pacientes e famílias, em especial quando se trata de doenças terminais (Guimarães, 2018).

O respeito à autonomia do paciente contribui para a confiança na abordagem terapêutica, maior cooperação do paciente e contentamento em relação ao tratamento indicado pelo profissional. Legalmente, respalda os direitos individuais sobre o próprio corpo e, psicologicamente, proporciona ao paciente senso de controle sobre a própria vida (Abreu & Carvalho Fortes, 2014). Em situações de quadro irreversíveis, o respeito à autonomia do paciente e de seus familiares tem fundamento ético e é colocado para se discorrer sobre a decisão, sobre a própria morte de forma menos traumática e que não sejam empregadas terapias ineficazes, que, em vez de amenizarem a dor e o sofrimento, aumentam as suas angústias (Santana et al., 2015).

Nesse sentido, em vista das transformações no campo da medicina, torna-se essencial que os profissionais do sistema de saúde se responsabilizem pelas questões de valor ligadas ao manejo dos cuidados em saúde (Lima, De Almeida, & Siqueira Batista, 2015). Com isso, neste estudo, como referido, a bioética e seus princípios são discutidos à luz do pensamento de Edgar Morin, buscando associá-la ao juramento hipocrático.

O juramento aborda a exclusão de toda a injustiça, de modo que os códigos de ética profissionais passam a assumir o paciente como indivíduos capazes de adotar decisões por sua própria vontade e eximem do poder médico a responsabilidade de único protetor da saúde pública (Siqueira, 2008). Destarte, destacam-se algumas passagens do que existe em comum entre a bioética e o juramento hipocrático, como o compromisso firmado pelo médico em: “(1) proteger o doente de qualquer dano e injustiça; (2) ao adentrar num lar, fazê-lo só para o benefício dos doentes; e (3) silenciar-se a respeito de tudo que veja ou ouça, externamente e dentro da prática da medicina” (Gomes, 2014). Essas passagens descrevem os princípios da justiça e da beneficência: o princípio da justiça significa nunca retirar de alguém aquilo que lhe é carecido, princípio este, na maioria das vezes, implícito no relacionamento médico-enfermo, e explícito nos juramentos hipocráticos: “em todas as casas que entrar, abstendo-me de levar voluntariamente injustiça”, destarte infere também os referenciais bioéticos como o do sigilo.

Nesse seguimento, observa-se que o princípio da justiça está relacionado ainda a divisão adequada dos dispositivos em saúde, associada a equidade, em tratar os desiguais de forma desigual. Assim, ao entrar em uma residência o profissional levará aquilo que for necessário ao indivíduo, respeitando ainda um dos princípios do Sistema Único de Saúde -SUS no qual muitos médicos estão inseridos. Partindo do pressuposto da justiça equânime, Morin propõe diálogo entre a diversidade, estabelecendo relações entre as diferenças e cuidar com equidade, associando o conhecimento científico, social, emocional e afetivo, de forma trans e interdisciplinar. Com isso, o que está em questão não é que todos precisam receber o mesmo, entretanto que cada um necessita receber o que lhe é cabível, merecido, por direito.

Referente ao princípio da beneficência, evidencia-se que não se trata apenas de não causar dano ao enfermo; a ética médica determina o compromisso da moralidade em se comportar sempre em seu benefício, princípio este expresso no

Juramento quando o médico promete entrar numa casa só para o benefício do enfermo, ou seja, “em todas as casas que entrar, irei para ajudar os enfermos, abstendo-me de levar danos”.

Em passagens do juramento hipocrático, evidencia-se a coerente postura de não causar prejuízos ao doente, de forma a evitar o sofrimento quando sua doença é irreversível, agindo no sentido das enfermidades em dois caminhos, ajudar ou, ao menos, não gerar dano, acrescentando que é necessário que o doente resista e faça adesão ao tratamento juntamente com o médico (Beier & Iannotti, 2010).

O princípio da beneficência está relacionado ao compromisso de ajudar aos outros, de fazer ou praticar o bem em prol de seus interesses, assim descrito no juramento Hipocrático: “valei – me – ei do regime para ajudar os enfermos, conforme as minhas forças e meu juízo”. Reconhecendo o valor moral do outro, conscientizar-se de fazer bem ao outro, reduzindo o mal. Neste princípio bioético, o profissional se responsabiliza em ponderar os riscos e os benefícios eminentes (individuais e coletivos), buscando potencializar tais benefícios, reduzindo ao menor grau os danos e riscos (Koerich et al., 2005), significando que ao utilizar-se desse princípio de honrar o que se preconiza no juramento, os profissionais de saúde necessitam de competências profissionais, conferindo-lhes decidir quais são os riscos e benefícios aos pacientes vulneráveis, ao decidir por determinadas posturas, práticas e procedimentos.

À luz da análise bioética, é evidente que os princípios de beneficência e não maleficência, inseridos na ética médica tradicional, estão galgando um significado muito distante do original, na qual os pacientes estão cada vez mais se conscientizando de que o médico, como ser humano, pode apresentar falhas, no entanto, estas devem ser minimizadas (Ocampo, 2001). O princípio da não maleficência faz alusão a um dos princípios da prática terapêutica de Hipócrates frente à doença, apenas podem ser tomadas duas posturas: ou curar, ou, pelo menos, não causar danos (Gomes, 2014) e pode ser identificado nessas passagens do juramento Hipocrático: “não darei a ninguém nenhum preparado mortal, nem mesmo se me for pedido; e nunca darei tal conselho” e “proteger o doente de qualquer dano”, referido a necessidade do profissional em prevenir eventos adversos desnecessário ao doente.

O princípio de não-maleficência faz alusão compromisso de se abster a praticar qualquer mal para os enfermos, não causando danos, nem os colocando em risco. O profissional se responsabiliza em averiguar e impedir os danos possíveis (Koerich et al., 2005). No juramento hipocrático, o médico beneficia o doente quando, para tratá-lo, opta pelo melhor recurso à sua disposição, fazendo uso de maneira correta e com excelência, quando, em suas investigações, e em suas curas, sabe proteger a dignidade do doente, em íntima relação com o paciente (Beier & Iannotti, 2010).

Para garantir o princípio da não maleficência, não somente necessita que o profissional de saúde seja dotado de boas intenções de não causar dano ao paciente, sendo necessário impedir qualquer condição que explicita riscos para o mesmo e ponderar se sua prática não está causando algum dano ao paciente individual ou coletivamente, se algum procedimento não proporciona riscos e ainda, se existe outra alternativa de executar oferecendo menor risco (Koerich et al., 2005).

Outro fator relevante na compreensão do princípio da não maleficência, a partir do fundamento da bioética na ética médica tradicional, se importa somente com não causar danos ao corpo, e talhar, mais que isso, o dano mental que o médico pode ocasionar ao paciente, por meio de comportamentos e posturas negativas, sem a sensibilidade, ao interagir com o paciente, de entender que os indivíduos possuem diferentes formas de enfrentamento (Ocampo, 2001).

Já no princípio bioético à autonomia culmina em um dever dos outros em respeitá-lo. Dessa forma, os profissionais de saúde necessitam criar relações com os pacientes em que prevaleçam o respeito mútuo. Respeitar a autonomia é aceitar que o indivíduo possui determinados pontos de vista, no qual cabe a ele mesmo tomar decisões conforme seu regime de vida e atitude baseada em crenças, desejos e valores que lhe são inerentes, mesmo em desconformidade com aqueles que prevalecem na sociedade (Koerich et al., 2005). Quando o paciente é uma criança ou um doente psíquico nestes casos prevalece a autonomia reduzida, uma vez que o responsável tomará a decisão pelo doente.

A autonomia é o princípio que afiança que o enfermo deve ter sua vontade preservada pelo médico, o tornando um sujeito ativo nas escolhas referentes à sua própria saúde, podendo ser evidenciada no trecho do juramento hipocrático “Respeitarei a autonomia e a dignidade do meu paciente; guardarei o máximo respeito pela vida humana”, ou seja, o que o paciente diz é extremamente relevante e, como o mesmo explana e como o médico compreende, notadamente a utilização de palavras que se associam com o doente, com a sua família e os de fora (Beier & Iannotti, 2010).

Acrescenta-se ao progresso da bioética a justificativa de que as populações da maioria das sociedades não estarem mais dispostos a aceitarem recomendações de qualquer técnica médica de averiguação clínica, bem como o tratamento da patologia sem que o paciente tenha poder de decisão e concorde com os procedimentos indicados pelo profissional (Siqueira, 2008). É dever dos profissionais da saúde apresentar as informações técnicas cabíveis para nortear as escolhas do paciente, sem influenciar ou manipular, para que possa ser ativo nas decisões referentes ao cuidado/assistência à sua saúde, isto é, respeitar o doente e proteger sua dignidade, intimidade e à liberdade.

A discussão que envolve a bioética emerge, dessa forma, para favorecer na procura de respostas acertadas para os conflitos e dilemas atuais existentes. Nos últimos anos, os conflitos éticos que abarcam a medicina ganharam notoriedade em nossa sociedade significativamente. Isto alterou as alternativas tradicionais de decisões utilizadas pelos profissionais de saúde, se tornando um desafio para a ética atual estabelecer um padrão moral comum para a resolução dos conflitos advindos das ciências biomédicas e das tecnologias aplicadas à saúde (Clotet, 2009).

Dessa forma, o que envolve o humano e seus dilemas, não deve apenas ser conhecido por partes, mas a sua compreensão deve emergir mediante um jogo complexo, como em um movimento circular e ininterrupto. Portanto, estabelecendo uma associação entre a Bioética e o pensamento do filósofo Edgar Morin, evidencia-se dilemas e conflitos éticos coexistindo com uma permanente necessidade de acomodar o pensamento e no entendimento da complexidade do conhecimento.

O pensamento complexo junta o todo e distingue (Morin, 2003), tal qual os princípios que regem a bioética, que servem como um norte para se desvendar a complexidade dos conflitos e nela encontrar uma medida de confrontá-las, conectando conhecimentos das mais variadas áreas, subsidiando uma resposta adequada frente aos problemas que lhe são postos e que são consequências de relações cada vez mais complexas da humanidade.

A proposta da inserção das contribuições de Morin é enfatizar aqui uma reflexão alternativa de compreensão do real, inserido em um paradigma e um pensamento da complexidade, provocando, também, um repensar para a bioética médica e seus princípios, voltada para o humano, para o justo, para o bem, solidariedade, a tolerância, a responsabilidade e compromisso com a profissão e com o próximo, amparado pelo juramento hipocrático.

Além disso, Morin traz a questão de repensar o tecnicismo e conhecimento fragmentado refletindo sobre um pensamento mais amplo e contextualizado. Referindo que a vida é muito dialética e dinâmica, então deve-se viver intensamente cada momento, cuidando do outro e de nós mesmos. Propõe a teoria da complexidade com interação entre os saberes e os conhecimentos, da trans e interdisciplinaridade. Para ele a complexidade, não é para ser algo complicado, contudo, associado a interação dos conhecimentos com comunicação efetiva.

No bojo dessa discussão Morin reestabelece a relação indivíduo/sociedade/espécie e, ainda, a associação entre as vertentes biológica, antropossocial e física (Morin, 1973). Edgar Morin já se punha, então, contra as divergências homem/natureza, natureza/cultura, unidade/diversidade, assinalando a necessidade de uma reformulação no pensamento e na ideia de ciência para uma compreensão da teoria em construção, sempre insuficiente, imperfeita, transitória, ampla e que almejasse articular conhecimentos isolados nas diversas disciplinas em que hoje se edifica o conhecimento.

Com isso, Morin nos convida a pensar na educação como espaço de reflexão, não ensinando conceitos engessados com determinação das coisas, todavia um local voltado a ressignificar as frustrações, com enfoque nas incertezas, uma vez que

a vida nem sempre tem linearidade.

A Bioética se expressa de maneira forçosa, como exigência moral e Morin em sua obra “O método”, explana que essa força se origina do próprio indivíduo, seus desejos e emoções como a ordenação de um dever. E, concomitantemente, advém de uma fonte extrínseca, como a cultura, as crenças, e padrões que regem uma sociedade (Morin, 2011).

Refletir acerca dos dilemas que abarcam a bioética principialista significa enfrentar situações conflituosas, uma vez que o dilema ético põe os profissionais frente a situações embaraçosas de escolher a decisão ideal, mediante um pensamento que parte de premissas antagônicas e reciprocamente excludentes, relacionada a uma determinada situação, ambas ingratas ou contrárias ao que se deseja.

Diante do exposto, observa-se a relevância de se edificar uma responsabilidade ética no âmbito da prática profissional para não se perder diante de suas atitudes, acreditar na capacidade de um fazer mais humano e a não banalização frente a dor do outro (Germano, 2013), como explicita bem Morin (2011), o mal é desastroso, a penúria da condição humana, contudo, o pior da crueldade e que o melhor da bondade do mundo estão no ser humano, sendo a luta primordial da ética o duplo combate à crueldade do mundo e do homem.

Para o referido pensador, a ética tem uma necessidade vital de se refletir acerca da situação, investigar o verdadeiro e o falso, sendo a consciência moral a mais que precisa, na busca de um dever-ser-agir, que se encoste no estar-ficar-bom para todas as partes (Morin, 1986), isso revela, sabidamente, o anseio dos profissionais de instituir uma relação médico-paciente embasadas em posturas éticas que sejam formadas de comunicação não excludente e o respeito às diversidades, promovendo uma sociedade mais justa, igualitária e ética (Germano, 2013).

Por fim, o pensamento complexo, proposto por Morin, versa sobre a constituição do todo, em que todos os saberes são passíveis de serem integrados, existindo um tecido interdependente, em que as partes e o todo entre si se relacionam. Entendendo o todo e as partes que complementam esse todo, não dissociando a parte do todo, dando uma ideia da totalidade, uma vez que o todo está na parte, assim como a parte está no todo. Com esse pensamento, observa-se a importância de conjugar os saberes no cuidado em saúde, abrindo espaço para a reflexão nos ambientes de ensino.

4. Conclusão

Ao analisar o juramento hipocrático, percebeu-se o norteio a prática médica, evidenciando a equivalência com os princípios bioéticos citados, permanecendo ainda, depois de muitos séculos, atual em vários momentos, mesmo diante das transformações na medicina, nas tecnologias e no mundo, e que deve estar em conformidade com os valores de respeito ao próximo e da proteção da dignidade humana. Nesse caminho, Morin trouxe contribuições relevantes para o estudo ao articular a ética como elemento imprescindível para a edificação de novas condutas e posturas, a indissociabilidade dos valores inerentes ao indivíduo; a ética do indivíduo perante a sociedade, a vida profissional e a humanidade.

Nesse viés, os profissionais necessitam se qualificar para o entendimento e a investigação crítica das situações problemáticas e conflituosas, bem como suas implicações para a prática do compromisso e do dever moral, ao se tomarem decisões associadas à vida humana. Portanto, deve-se adotar condutas balizadas nos princípios bioéticos, adequando-se a postura profissional, estreitando sua relação com o paciente, reconhecendo-o como um ser único, merecedor do mais qualificado atendimento, considerando-se todas as suas dimensões (biológica, psicológica, social e espiritual) durante o cuidado em saúde.

Em face do exposto, a análise bioética promove o auxílio aos profissionais em saúde na tomada de decisões, associando a observância ao juramento hipocrático para o exercício do cuidado respeitoso em saúde; torna-se, portanto, essencial ao engajamento da assistência integral em saúde, o que aponta para a importância de trabalhos futuros que identifiquem o respeito a estes itens no exercício profissional.

Referências

- Abreu, C. B. B. De, & Carvalho Fortes, P. A. de. (2014). Questões éticas referentes às preferências do paciente em cuidados paliativos. *Revista Bioética*, 22(2), 299-308.
- Beier, M., & Iannotti, G. de C. (2010). O paternalismo e o juramento hipocrático. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, 10: s383-s389.
- Clotet, J. (2019). Por que bioética? *Revista bioética*, 1(1).
- Costa, R.S. da et al. (2016). Reflexões bioéticas acerca da promoção de cuidados paliativos a idosos. *Saúde em Debate*, 40(170-177).
- da Silva, D. P., Vilela, D. H. D. L. A., de Oliveira, F. T., Comassetto, I., & dos Santos, R. M. (2021). Uso de filmes como estratégia no ensino de Bioética. *Research, Society and Development*, 10(6), e49710615559-e49710615559.
- Felix, Z.C. et al. (2014). O cuidar de enfermagem na terminalidade: observância dos princípios da bioética. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 35(3), 97-102.
- Freitas, J. S., Silva, A. E. C., Minamisava, R; Bezerra, A. L. Q. & Souza, M. R. G. (2014). Qualidade dos cuidados de enfermagem e satisfação do paciente atendido em um hospital de ensino. *Rev. Latino-Am. Enferm.* 22(3),454-60.
- Germano, R. M. (2013). A pesquisa e os dilemas éticos do trabalho da Enfermagem. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 66(SPE), 76-79.
- Gomes, J. B. (2014, jan.-jun). O Juramento de Hipócrates: uma antevisão referencial da bioética contemporânea. Angotti Neto, H. (org.). *Mirabilia Medicinae*, v.2.
- Guimarães, M. N. M. de Q. (2018). Idosos com doenças oncológicas e bioética de proteção: uma oportunidade para a integração dos cuidados paliativos em cuidados intensivos. Tese de doutorado, em Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.
- Koerich, M. S.; Machado, R. R., & Costa, E. (2005). Ética e bioética: para dar início à reflexão. *Texto & Contexto-Enfermagem*, 14(1), 106-110.
- Lima, M. De L. F., De Almeida, S. T., & Siqueira-Batista, R. (2015). A bioética e os cuidados de fim da vida. *Rev. Soc. Bras. Clín. Méd.*, 13(4).
- Lorenzo, C. (2008). O Método 6: ética. *Ciênc. saúde coletiva*. 13(2),545-547.
- Manchola, C. et al. (2016). Cuidados paliativos, espiritualidade e bioética narrativa em unidade de saúde especializada. *Revista Bioética*, 24(1).
- Morin, E. (1973). *Le paradigme perdu: la nature humaine*. Éd. du Seuil.
- Morin, E. (2011). *O método 6: ética*. (4a ed.), Sulina.
- Morin, E. (2003). *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. (8a ed.), Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Savaya. Cortez, UNESCO.
- Morin, E. (1986). *Para sair do século XX*. Nova Fronteira.
- Ocampo, M. J. (2001). La bioética y la crisis de la ética médica tradicional. *An Med Asoc Med Hosp ABC*, 46(2),92-96.
- Paiva, F. C. L. De, Almeida Júnior, J. de., & Damásio, A. C. (2014). Ética em cuidados paliativos: concepções sobre o fim da vida. *Revista Bioética*, 22(3).
- Reale, G., & Dario, A. (1990). *História da Filosofia: antiguidade e idade média*. Paullus.
- Santana, J. C. B., Pessini, L., & De Sá, A. C. (2015). Desejos dos pacientes em situação de terminalidade: uma reflexão bioética. *Enfermagem Revista*, 18(1),28-50.
- Siqueira, J.E. de. (2008). A bioética e a revisão dos códigos de conduta moral dos médicos no Brasil. *Revista Bioética*, 16(1), 85-95.